



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 16 DE JULHO DE 2025.

Às dezessete horas do dia dezesseis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando do Vereador Durval efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados no Edital de Convocação. Atenderam à convocação: Benedito de Souza Silva; Benvindo Sousa Luz; Bertolino de Jesus Júnior; Ana Fraga da Silva (de forma remota); Cristiano Barbosa dos Santos; Durval Sarmiento Costa; Fabrício Fonseca Lemos; Hilarino Barreto dos Santos; Isaías Nascto; Luiz Carlos Andrade; Michele Oliveira Rodrigues; Ryan Sousa Costa; Valdiro Kléber Santos Oiticica; e Valter Lima Silva. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados em sua convocação. E verificando não haver matéria para Leitura do Expediente e, por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta as seguintes matérias: Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 25/2025, que "Altera a Lei Municipal nº 2.897, de 22 de abril de 2024, que dispõe sobre a doação de terreno público para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 46/2025, que "Denomina Próprio Público na Sede do Município e dá outras providências", de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 47/2025, que "Institui o Dia Municipal da Leitura no âmbito do município de Valença", de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 48/2025, que "Institui a Semana Municipal dos Direitos Humanos no Município de Valença, e dá outras providências", de autoria do vereador BERTOLINO JÚNIOR. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Executivo. Finda a ORDEM DO DIA e, por natureza da sessão, eliminado o período do Grande Expediente, o Sr. Presidente, após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO S. SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

Assinado por Aécio Flávio S. Sousa

Páginas: 1
Linhas: 50
Palavras: 511
Caracteres sem espaços: 2.729
Caracteres com espaços: 3.235

*Assinado
Rouff do dos Santos*